PORTARIA Nº 36 / 2022

DE 06 DE MAIO DE 2022.

Transfere reunião ordinária da Câmara do dia 10 para o dia 13 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a VII Reunião Ordinária da XVII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos do dia 10 de maio de 2022 para o dia 13 de maio de 2022, no mesmo horário regimental, com início às 19h00min..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Câmara do Município de Serranos-MG, em 06 de maio de 2022.

DENIS DA SILVA ALVES:12403152609 Assinado de forma digital por DENIS DA SILVA ALVES:12403152609 Dados: 2022.05.06 14:06:57 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES
Presidente